ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 276/2018

Aprova a reclassificação de habilitação da Unidade de Diálise do Hospital do Rim de Guanambi na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, no Município de Guanambi - BA.

A plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2018 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios de organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reclassificação de habilitação da Unidade de Diálise do Hospital do Rim de Guanambi na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, no Município de Guanambi-BA, em gestão municipal (Anexo I).

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro de acordo com a meta física segundo o percentual de pessoas com DRC no estágio dialítico em Terapia Renal Substitutiva - TRS na Unidade, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.675/2018, de 07 de junho de 2018, segundo os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (Anexo II).

Art. 3º Revogar a Resolução CIB n° 003/2011.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 276/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 276/2018

GESTÃO MUNICIPAL				
UNIDADE	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**HABILITAÇÃO**
Unidade de Diálise do Hospital do Rim de Guanambi	09.428.367/0001-85	6677460	Guanambi	Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 276/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 276/2018

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE						
UNIDADE	**Recurso federal de custeio atual**		**Impacto Financeiro necessário para custeio da Unidade de Hemodiálise - Segundo PT 1.675/2018**		**Valor de custeio a ser acrescido após reclassificação de habilitação segundo PT 1.675/2018**	
	MENSAL	**ANUAL**	**MENSAL**	**ANUAL**	**MENSAL**	**ANUAL**
Unidade de Diálise do Hospital do Rim de Guanambi	R$ 613.196,68	R$ 7.358.360,16	R$ 693.253,72	R$ 8.319.044,60	**R$ 80.054,04**	**R$ 960.644,44**